

TERMO DE REFERENCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01030002/2022

Este Termo de Referência é elaborado para atender as exigências legais, bem como estabelecer diretrizes básicas para execução dos serviços e seus detalhamentos.

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Delmiro Gouveia – AL.

2. CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:

2.1. Prazo para fornecimento.

Até 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação, nas condições aduzidas no anexo I deste termo de referência.

2.2. Vigência do contrato.

Até o final do exercício financeiro.

3. RESPONSABILIDADE DAS PARTES:

3.1. A Câmara obriga-se a:

3.1.1. Promover através de seu representante o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob os aspectos quantitativos, anotando em registro próprios falhas detectadas e comunicando à empresa as ocorrências de qualquer fato que, a seu critério, exijam medidas por parte daquela;

3.1.2. Efetuar o pagamento à empresa, de acordo com a forma e prazo estabelecidos;

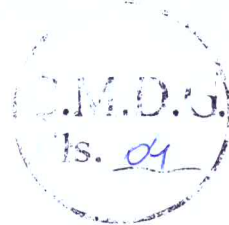
3.2. A empresa a ser contratada obriga-se a:

3.2.1. Não transferir a outrem, no todo ou em parte o fornecimento de materiais sem prévia e expressa anuência do órgão competente.

3.2.2. Entregar os produtos ou serviços, rigorosamente de conformidade com todas as condições e prazos estipulados;

[Digite aqui]

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
ESTADO DE ALAGOAS
Travessa Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04.



3.2.3. Por ocasião da entrega, os produtos ou serviços serão conferidos e, se verificadas irregularidades, serão devolvidos à empresa contratada, que terá o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para substituí-los;

3.2.4. Responder por quaisquer danos causados diretamente ou indiretamente a Câmara Municipal, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na entrega do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, mesmo que não haja fiscalização ou o acompanhamento do órgão competente.

4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os recebimentos provisórios e definitivos relativos aos produtos serão atestados pelo fiscal formalmente designado pela Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, que poderá exigir a documentação necessária para comprovação do exigido neste Termo de Referência.

5. PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, mediante a emissão da nota fiscal junto com as certidões de regularidade fiscal e trabalhista.

Caso o fornecimento seja recusado ou a correspondente Nota Fiscal apresente incorreção, o prazo será contado a partir da regularização do fornecimento ou do documento fiscal, a depender do evento;

6. FISCALIZAÇÃO

Os objetos contratados estarão sujeitos a mais ampla, irrestrita e rigorosa fiscalização, a qualquer hora, em todas as áreas abrangidas pelos mesmos, obrigando-se a empresa a prestar todos os esclarecimentos necessários que lhe forem solicitados, nos termos do art. 67 e 78 da lei nº 8.666/93.

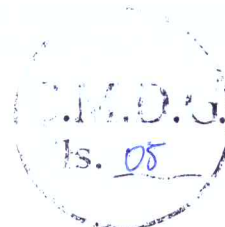
Cabe a empresa contratada atender prontamente a quaisquer exigências da fiscalização inerente ao objeto do contrato, sem que disso decorra qualquer ônus para a Câmara, não implicando a atividade da fiscalização em qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da empresa contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na ocorrência desta, tampouco a co-responsabilidade do Município ou de seus agentes.

É incumbência da fiscalização, atestar a fatura mensal apresentada pela contratada após verificar o total cumprimento das obrigações pactuadas objetivando a liberação do pagamento.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

[Digite aqui]

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
ESTADO DE ALAGOAS
Travessa Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04.



ão será admitida a subcontratação, cessão ou transferência total do objeto do presente Termo. A fusão, consórcio, cisão ou incorporação não serão admitidas para a boa execução do contrato a ser firmado.

“ANEXO I”

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
01	ÁGENDA DIARIA 416 PGS C/ESPIRAL	UNID.	03		
02	PAPAEI A4 CAIXA COM 10 RESMA	Caixa	15		
03	REGUA EM ACRILICO DE 30 CM	Unid.	05		
04	PASTA CATALAGO TRANSPARENTE C/50 FLS	Unid.	100		
05	PASTA PAPELAO C/ELASTICO	Unid.	100		
06	PASTA TRILHO DE PLASTICO	Unid.	50		
07	ENVELOPE GRANDE 410X310 MMCX COM/250	Caixa	05		
08	ENVELOPE CORRESPONDÊNCIA 114X162 MM CX C/250	Caixa	05		
09	ENVELOP OFICIO (BRANCO) 114X229 MM CX C/250	Caixa	05		
10	PASTA L OFICIO (TRANSPARENTE)	UNID.	100		
11	GRAMPEADOR 26/6 20 FLS	UNID.	20		
12	LIVRO DE ATA 100 FLS	Unid.	05		
13	LIVRO DE ATA 50 FLS	Unid.	05		
14	CLISP Nº 01 (COM 100 UNID.)	Caixa	20		
15	CLISP Nº02 (COM 100 UNID.)	Caixa	20		
16	CLISP Nº03 (COM 100 UNID.)	Caixa	20		
17	CLISP Nº04 (COM 100 UNID.)	Caixa	20		
18	CLISP Nº05 (COM 100 UNID.)	Caixa	20		
19	CORRETIVO 18 ML CX C/12 UNID.	Caixa	01		
20	GRAMPO 26/6 GALVANIZADO CX, C/5000 UNID. TIPO BACCHI	Caixa	02		
21	LAPIS GRAFITE Nº02 CX.144	Caixa	02		
22	CD R (TURBO C/100 UNID	TUBO	01		
23	APONTADOR (CAIXA C/96 UNIDADES)	Caixa	02		
24	TESOURA PARA TECIDO TAMANHO G	UNID.	05		
25	BORRACHA PONTEIRA CAIXA COM 100 UNID.	Caixa	03		
26	BORRACHA BI COLOR CAIXA COM 40 UNID.	Caixa	02		

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
ESTADO DE ALAGOAS
 Travessa Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04.



27	BORRACHA QUADRADA CAIXA COM 60 UNID.	Caixa	01		
28	COLA BASTAO COM 20 GRAMA	UNID.	30		
29	COLA BRANCA 90 G (CAIXA C/12 UNID.)	Caixa	05		
30	MARCA TEXTO CX C/12 UNID VERDE	Caixa	04		
31	MARCA TEXTO CX C/12 UNID. MARELO	Caixa	02		
32	MARCADOR PERMANENTE PARA CD CX/10 UNID.	Caixa	02		
33	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX50MM	Unid.	20		
34	FITA TRANSPARENTE 45MMX45M	UNID	20		
35	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS GRANDE	UNID	10		
36	BANDEJA DUPLA PARA DOCUMENTOS EM ACRILICO	UNID.	12		
37	MINA 0.7 MM CX C/12 TUBO.	CAIXA	01		
38	MINA 0.5 MM CX C/12 TUBO.	CAIXA	15		
39	ETIQUETA ADESIVAS 84,67 X 101,6 MMENVEL. CX C/25 FLS X 6 ETIQUETA	CAIXA	05		
40	CAPA DE PAPEL (ENVELOPE) PARA CD PCT C/100 UNID	PACOT E	02		
41	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA CX C/50 UNID.	Caixa	01		
42	CANETA ESFEROGRAFICA AZULCX C/50 UNID.	CAIXA	10		
43	CANETA 0.5 TECH GEL (AZUL) CAIXA COM 12 UNID	CAIXA	01		
44	CANETA TIPO BPS OU SILMILAR AZUL CX COM 50 UNID.	CAIXA	01		
45	PERFURADOR MEDIO P/30 FLS	UNID	30		
46	PORTA LAPIS/CLISP/LEMBRETE EM POLIESTIRENO CRISTAL TIPO 940.3 ACRIMET CX 1 UNID	UNID.	20		
47	EXTRATOR DE GRAMPO	UNID.	20		
48	LIVRO DE PONTO	UNID	05		
49	SUPORTE PARA DOCUMENTOS	UNID.	20		
50	PASTA ENVELOPE	UNID	200		
51	CLASSIFICADOR DE PAPELAO	UNID.	200		
52	POLY 0.5	UNID	12		

[Digite aqui]

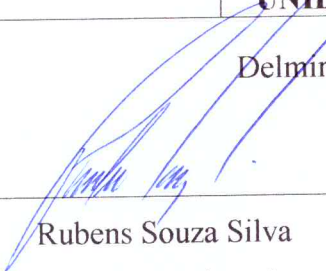


CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
ESTADO DE ALAGOAS
Travessa Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04.



53	POLY 0.7	UNID	12		
54	PASTA AZ	UNID	100		

Delmiro Gouveia/Al, 03 de janeiro de 2022.



Rubens Souza Silva
Diretor Administrativo.

[Digite aqui]